PORTARIA Nº 85 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a realização da 9ª (nona) Reunião Extraordinária, destinada à votação de projetos, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que existem projetos de relevante interesse público a serem votados;

RESOLVE:

Art. 1º – ***Determinar a realização da 9ª (nona) Reunião Extraordinária para votação dos seguintes Projetos de Lei, para o dia 29 de dezembro de 2025***.

1. O **Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2025** que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo" para criar o cargo comissionado de Ouvidor- Geral do Município de Santana da Vargem";
2. O **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 26 de 2025** que "Dispõe sobre a doação de mudas de árvores nativas da flora do Estado de Minas Gerais e mudas de árvores frutíferas no âmbito do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências";
3. O **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 19 de 2025** que "Altera os incisos) I, II e III da Lei Municipal nº 1.343, de 28 de março de 2014 que "Autoriza a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências"; e o
4. O **Projeto de Lei Ordinária nº 102 de 2025** que "Institui a Ouvidoria-Geral do Município de Santana da Vargem-MG".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, sábado, 27 de dezembro de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.12.29 10:38:12 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG